

28.4.2020

Artigo | STCP Engenharia de Projetos Ltda.

São expressivos os impactos do COVID-19 sobre a sociedade e a economia globais e deverão se manter por tempo indeterminado, talvez, até mesmo ampliando as consequências nefastas dessa pandemia. As perdas em vidas humanas, econômicas e sociais através de queda no emprego, renda, arrecadação de impostos, continuidade de negócios e investimentos têm sido acentuadas, com capilaridade em todos os setores socioeconômicos em nível mundial.

A declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), de status de Emergência Internacional Global, no final de Jan/20 e de Pandemia em Mar/2020, impôs alerta mundial para que todos os países adotassem ações para conter a disseminação e tratar os pacientes adequadamente. A maioria dos países adotaram medidas extremas para tentar conter a propagação do vírus, como políticas de isolamento de cidades e regiões, quarentena de grupos de pessoas (com postos de trabalho interrompidos e isolamento social da população), fechamento de fronteiras, paralisação do comércio, fábricas e operações industriais, e restrições de movimentação. A consequência inevitável dessas medidas é a redução nos níveis de oferta de bens e serviços (pela interrupção na produção) e da demanda (pela restrição de circulação da população, acesso a mercadorias, e redução da renda das famílias), com efeito líquido deflacionário, neste caso, em especial para as empresas exportadoras do setor florestal nacional.

Os impactos sobre diferentes segmentos econômicos têm sido de maior ou menor intensidade. O setor de base florestal nacional, conforme detectado pelos Consultores da STCP junto aos seus Clientes, também não está imune a estes efeitos nocivos. Todos estão adotando as recomendações da OMS, e as medidas decretadas pelos Governos federal, estaduais e municipais. É consenso no setor florestal a preocupação com a vida e a saúde de seus funcionários e colaboradores relacionados, onde todos seguem os protocolos e procedimentos de segurança.

Neste momento, empresas do setor de base florestal têm unido esforços e apoiado as comunidades e regiões onde atuam, de diversas formas, incluindo a aquisição de equipamentos médicos, instalação de leitos hospitalares e fornecimento de insumos como respiradores, máscaras e luvas cirúrgicas, protetores faciais, entre outros.



Por tratar-se de um setor com alguns produtos da cadeia produtiva essenciais ao combate à pandemia, muitas fábricas no Brasil seguem com suas operações produtivas, em maior ou menor grau, como é o caso do segmento de **celulose e papel (C&P)**. A celulose tradicional e a celulose solúvel, dentro da cadeia produtiva, são insumos para a produção de máscara cirúrgica, roupa hospitalar, papel higiênico/papel toalha (tissue), colchão, entre outros. **De acordo com Marcelo Wiecheteck, gerente da Divisão de Consultoria da STCP**, a demanda por estes produtos, e conseqüentemente pelos derivados da celulose, tem de certa forma mantido estáveis os níveis de produção da indústria de C&P no Brasil. Empresas produtoras de celulose mais voltadas à exportação têm mantido a atividade industrial sem interrupção. Apesar do preço da celulose encontrar-se historicamente baixo, as receitas oriundas da venda desta commodity tem sido compensada pela alta do dólar. Por sua vez, o segmento de papel tem sentido impacto na produção para produtos que utilizam embalagem, diretamente afetado pela redução da atividade econômica de outros setores da economia. No exterior, empresas do segmento de papel para imprimir e escrever já anunciam redução temporária da produção industrial como reflexo da queda da demanda.

Os segmentos nacionais de **painéis reconstituídos** e de **produtos de madeira sólida**, têm sofrido impactos econômicos mais acentuados, visto que essas indústrias têm sua demanda, prioritariamente, ancorada no setor da construção civil e móveis (painéis/ compensado/ serrado) e embalagens (serrado), que também estão em retração desde março de 2020, dada a restrição à circulação da população e cenário de incertezas. Com isso, os níveis de produção destes segmentos da cadeia produtiva do setor florestal recuaram. A expectativa do segmento é que, as exportações sejam ampliadas na medida em que países consumidores (principalmente China, EUA, e países da América Latina) tenham maior controle da pandemia e suas indústrias retomem, gradativamente, as atividades padrão.

A China é, talvez, o maior parceiro comercial do Brasil, no setor do agronegócio, mineral e florestal, como o de celulose. Em 2019, quase 50% (6,83 MM ton) das exportações brasileiras de celulose tiveram a China como principal destino. Certamente a volta à normalidade industrial da China exigirá que o país seja suprido de insumos básicos, a exemplo da celulose e outros produtos madeireiros nacionais.

No entanto, a retomada produtiva do setor de base florestal está diretamente ligada à capacidade da retomada operacional plena de países europeus e da América do Norte.

Os Estados Unidos também são um dos principais destinos das exportações brasileiras de produtos de madeira sólida, a exemplo do compensado e serrado de pinus. Somente em 2019, o Brasil direcionou 37% do volume total das exportações de compensado de pinus (1,6 MM m³) aos EUA, que utilizam tal produto na sua indústria da construção civil, que vem sendo afetada pelos efeitos da pandemia. Estimativas da RISI indicam queda acentuada no número de construção de novas unidades habitacionais naquele País.

Em Fev/2020, a construção de novas moradias atingiu quase 1,60 milhão de unidades, com aumento de 39% em relação ao ano anterior. Porém, estimativas recentes indicam queda neste mês de Abr/2020, podendo chegar a 620 mil unidades.

A previsão é que somente a partir de Jun/2020 o cenário de melhoria da construção civil americana torne-se mais promissor, e em Jul/2020 inicie-se gradativamente a retomada à situação pré-crise. Nesse cenário, o Brasil ainda terá que aguardar até o início do II semestre para voltar aos índices anteriores de exportação aos EUA.

Assim, segmentos florestais-madeireiros tradicionalmente exportadores devem se manter atentos quanto ao nível de controle da pandemia e a retomada das atividades econômicas nos principais países destinos da produção nacional. Segmentos voltados ao mercado interno serão beneficiados ao tempo em que medidas governamentais para mitigar os efeitos dos danos à economia sejam efetivamente implantadas, tanto para estimular a demanda como para retomar/manter a oferta.

No início de Abr/2020, o Governo Federal sancionou a Medida Provisória MP 897/2019, conhecida como MP do Agro, através da Lei 13.986/2020 a qual 'institui o Fundo Garantidor Solidário (FGS); dispõe sobre o patrimônio rural em afetação, a Cédula Imobiliária Rural (CIR), e a escrituração de títulos de crédito'.

Segundo **Joésio Siqueira, vice-presidente da STCP**, a Lei 13.986/2020 constitui um avanço ao agronegócio brasileiro, na medida em que autoriza a renegociação de dívidas dos produtores rurais e oferece maior segurança ao mercado de crédito, facilitando, principalmente, o financiamento pelo produtor rural através da constituição de garantia imobiliária e da vinculação à título de crédito rural. Conhecida como a "Lei do Agro" (decorrente da Medida Provisória 897/2019), a lei moderniza as bases legais dos instrumentos de crédito, amplia o acesso ao financiamento, expande os recursos e reduz taxas de juros, atendendo às demandas do setor. A lei beneficiará também produtores florestais, visto que o escopo inclui florestas plantadas, conservação/manejo de florestas nativas (concessões de florestas públicas), entre os passíveis de emissão da Cédula de Produto Rural (CPR).

A **STCP Engenharia de Projetos Ltda.** continua com sua operação plena, adaptada à realidade atual e atenta às recomendações dos governos federal, estaduais e municipais, além da OMS. Com isso, mantém suas atividades de forma segura e, está posicionada para continuar apoiando os seus Clientes na busca por soluções e ações mitigadoras no processo de retomada operacional.

Inteligência de Mercado STCP
info@stcp.com.br



STCP Engenharia de Projetos Ltda
www.stcp.com.br

stcp NEWS